



## **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026**

**Assunto:** Moção de Apoio à ampliação da convocação de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) – Editais nº 1/2025 e nº 2/2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Princesa/SC,**

O Vereador Leandro Schein, junto com os demais Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, manifestam **MOÇÃO DE APOIO** ao pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), pelos motivos que seguem:

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui autonomia para legislar sobre a gestão de seus concursos públicos, conforme o art. 25, § 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o grave déficit de pessoal na Polícia Civil catarinense, que conta hoje com 2.681 cargos vagos, o que representa mais de 50% da força de trabalho prevista em lei, o que sobrecarrega os policiais da ativa e afeta diretamente a qualidade e a celeridade do atendimento ao cidadão em nossos municípios, havendo diversas delegacias no Estado operando com limite mínimo de pessoal;

CONSIDERANDO que o histórico do certame anterior (2017) demonstrou um índice de eliminação superior a 51% na Prova de Capacidade Física (TAF) e de 27,35% nas etapas subsequentes, resultando em um número reduzido de candidatos aptos ao final;

CONSIDERANDO que a quebra da cláusula de barreira alia a necessidade de suprir a carência na segurança pública aos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, viabilizando a formação de um Cadastro de Reserva sem impor ônus imediato aos cofres públicos, o que evita a repetição de gastos com novos certames a curto prazo e resguarda a prerrogativa do Governo do Estado de convocar os aprovados gradativamente, segundo sua conveniência e capacidade orçamentária;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento do Supremo Tribunal Federal (ADI 0711311-77.2020.8.07.0000) que valida a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além das vagas iniciais;

REQUER, após a aprovação desta Moção, que sejam encaminhados ofícios com cópia



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

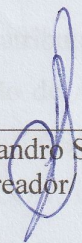
Estado de Santa Catarina



deste documento às seguintes autoridades:

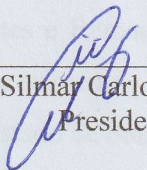
1. Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;
2. Ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil de SC;
3. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de SC (ALESC).

Plenário da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, 15 de junho de 2026.



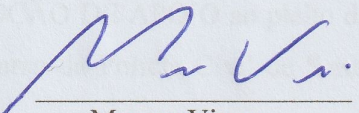
---

Leandro Schein  
Vereador/ PSDB



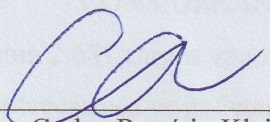
---

Silmar Carlos S. Franco  
Presidente/MDB



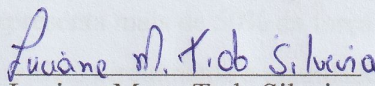
---

Marcos Vivan  
Vereador/MDB



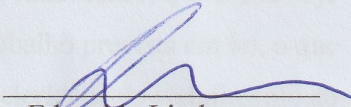
---

Carlos Rogério Klein  
Vereador/ MDB



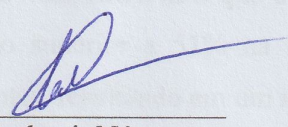
---

Luciane Marta T. da Silveira  
Vereadora/MDB



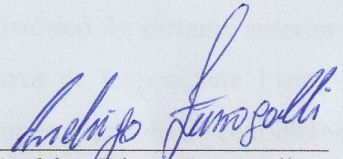
---

Edevaldo Limberger  
Vereador/PL



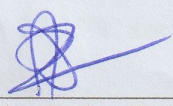
---

Claudemir Nós  
Vereador/PL



---

Andriago Diego Fumagali  
Vereador/ PSD



---

Alexandro Junior Copatti  
Vereador/ PSD